

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2024/38246

REQUERENTE: MANUEL INACIO CERQUEIRA SUZART

INTERESSADO: SINPOJUD SINDICATO DOS SERVIDORES DO TJ/BA

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos (geral)

DECISÃO

Ponderando as considerações lançadas, ACOLHO o Pronunciamento exarado pelo Juiz Assessor Especial desta Corregedoria Geral da Justiça, Bel. Eduardo Carvalho, manifestando expressa concordância com a instituição da CET em favor dos Coordenadores das Centrais de Cumprimento de Mandados, desde que observada a criação de estrutura organizacional das referidas Centrais, sugerindo, ainda, a criação de uma Central Única, frisando a incompatibilidade da verba com a GAE, já percebida pelos Oficiais de Justiça.

Encaminhe-se o presente expediente à Corregedoria das Comarcas do Interior, conforme determinado em despacho de fl. 7.

Cumpra-se.

Em 17/10/2024

ROBERTO MAYNARD FRANK
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA